



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício SEINFRA Nº 66/2022

Porto Nacional – TO, 28 de julho de 2022.

Ao Senhor

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva

Presidente da Comissão de Licitação em Substituição

Assunto: Pedido de Impugnação do certame referente ao edital de concorrência pública nº 001/2022 INFR, o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em análise ao pedido de impugnação emitido pela empresa LITUCERA LIMPEZA ENGENHARIA LTDA, que cita o equívocos no edital da concorrência 001/2022 INFR;

A) DA NECESSIDADE DE REVER O VALOR DO DIESEL NA REALIDADE DE MERCADO:

Resposta: Analisando o preço atual do óleo diesel foi verificado que o preço que se encontra no edital está defasado, e será atualizado.

B) DA DIVERGÊNCIA ENTRE O EDITAL E A PLANILHA DE PREÇO DA PREFEITURA E CONTRATANTE A RESPEITO DA IDADE DA FRONTA.

Resposta: Foi contatado a divergência citada e será feita a alteração na planilha.

C) DA PLANILHA ORÇAMENTARIA NÃO CONSIDERAR MÃO DE OBRA E VEÍCULOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO COMPLETO DO EDITAL.

Resposta: No item 6.0 da planilha de varrição manual das ruas, é contemplado (01) gerente e (01) engenheiro responsável, também é contemplado um veículo que poderá



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ser utilizado para apoio aos varredores, como discriminado na composição do item.

Observação: O valor calculado para os serviços administrativos totalizou R\$ 45.306,64, como os profissionais e veículo poderão ser utilizados simultaneamente nos serviços.

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
UNITÁRIOS**

**COMPOSIÇÃO AUXILIAR -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A - MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário	Tot. Geral	
A0 - Gerente	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	CCT-22/22
A1 - Engenheiro Responsável	1,00	R\$ 7.423,20	R\$ 7.423,20	SINAP 2022
A2 - Auxiliar Administrativo	1,00	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54	CCT-22/22
A3 - Recepcionista	1,00	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54	CCT-22/22
A4 - Copeira	1,00	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54	CCT-22/22
A5 - Auxiliar Cons. e Limpeza	1,00	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54	CCT-22/22
A6 - Vigilantes	2,00	R\$ 1.349,54	R\$ 2.699,08	CCT-22/22
A7 - Mecânico	1,00	R\$ 2.967,54	R\$ 2.967,54	CCT-22/22
A8 - Subtotal			R\$ 22.487,98	
A9 - Encargos Sociais (Em %)	74,59%		R\$ 16.773,78	
A10 - CUSTO MENSAL			R\$ 39.261,76	

B - INSTALAÇÕES

B0 - Aluguel de Escritório	3.200,00
B1 - Luz/Água/Telefone/Materiais	1.500,00
B2 - Veículo fiscalização/Taxas e Emolumentos	3.200,00
B3 - CUSTO MENSAL COM INSTALAÇÕES	7.900,00

45.306,64

C - CUSTO DIRETO MENSAL 15.102,21



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

D) DA NECESSIDADE DA PLANILHA ORÇAMENTARIA PREVER O AMPARO SOCIAL PARA TODAS AS FUNÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO.

Resposta: Foi constatado a pendencia apontada e será feito a correção do orçamento.

E) DOS BENEFÍCIOS NORMATIVOS NÃO PREVISTO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA

Resposta: Como foi verificado, o auxilio lanche, contribuição assistencial e confederativa patronal são exigências prescritas na Convenção Coletiva de Trabalho. Portanto será realizada uma análise para readequação do orçamento, caso seja necessário.

F) DA PLANILHA ORÇAMENTARIA QUE NÃO COMPUTOU OS BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Resposta: conforme solicitação será reavaliado os benefícios para a categoria de apoio administrativo e, caso necessário, a planilha será atualizada.

G) DA ILEGALIDADE EM EXIGIR PROTOCOLO DE GARANTIA ANTES DA ENTREGA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Resposta: Esclarecemos que quanto a garantia de proposta a empresa pode optar por realizar a caução de forma antecipada como previsto no item 11.11.5, caso opte por esta modalidade a empresa deve apresentar a garantia até a data estabelecida e o Atestado de Recebimento de Caução emitido será obrigatório no envelope de habilitação. Caso empresa opte por apresentar a garantia durante a seção, a conferencia será feita pelo Presidente e a equipe de apoio sendo verificada autenticidade da garantia apresentada, a empresa estará apta no que se refere garantia de proposta, como descrito no item **11.11.7** do edital, logo em nenhum momento se tornou obrigatório a entrega antecipada da garantia de proposta.

H) DA RESTRIÇÃO NA COMPETITIVIDADE AO LIMITAR PROFISSIONAIS

Resposta: A situação será revista e corrigida, caso necessário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO:

Pelo exposto, pelas razões de fato e direito acima aduzidas, como responsável pelo setor de elaboração da referida planilha, DECIDO pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO referente aos ITENS A, B, D, E F e H para correção das questões citadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISSON PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Mun. de Infraestrutura,
Agricultura e Desenvolvimento Urbano
Secretário Executivo de Obras
Decreto: 095/2022